O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023

Concede "Diploma de Gratidão do Município" ao Senhor Carlos Alberto de Vasconcelos.

Projeto de Decreto Legislativo número 038/2022.
Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo – João Domingues Mendes

Art. 1º Concede o "Diploma de Gratidão do Município" ao Senhor Carlos Alberto de Vasconcelos.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

At. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 9 de março de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente – PP

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 09 DE MARÇO DE 2023.